

de 1998;
CONSIDERANDO o que estabelecem as Resoluções nº 168/2004, nº 074/98 art.12 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, os termos da PORTARIA Nº 047/99 do Departamento Nacional de Trânsito - DENATRAN e demais atos normativos afins;
CONSIDERANDO o requerimento do CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES VALE, CNPJ Nº 02.371.514/0001-89, junto a este órgão;
CONSIDERANDO que as exigências Legais foram atendidas;
R E S O L V E:
Art.1.º RENOVAR o registro do CFC VALE (CLASSIFICAÇÃO A/B), sob o nº 2758, junto a este Departamento de Trânsito, para ministrar os programas de formação e aperfeiçoamento teórico-técnico e/ou prática de direção veicular a candidatos e condutores na 1ª Região Administrativa de Trânsito, com atuação no Município de BELÉM/PA, em tudo observada a Legislação em vigor.

Art. 2.º O registro a que se refere o ARTIGO 1º, terá validade de 01 (UM) ANO a contar da publicação desta portaria, salvo determinação contrária do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA. A renovação deste registro deverá atender as exigências da Legislação em vigor.

Art. 3.º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Belém, 26 de junho de 2008.

JOERCIO FONTINELLE BARBALHO

Diretor de Unidades Regionalizadas

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº032/2007 - DETRAN-PA / UNIBANCO

Nº. DO TERMO ADITIVO: 1º

Nº. DO CONTRATO: 032/07.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviço de seguro de vida aos estagiários do Departamento de Trânsito do Estado do Pará. VALOR DO CONTRATO ORIGINAL: O valor mensal do contrato é de R\$150,56 (cento e cinquenta reais e cinquenta e seis centavos), perfazendo o valor global de R\$1.806,72 (Hum mil, oitocentos e seis reais e setenta e dois centavos)

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fundamento no art. 24, II da Lei Federal nº8.666/93, devidamente justificado no Processo nº145739/2007 - DETRAN/PA.

PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, CNPJ nº 04.822.060/0001-40 e a empresa Unibanco - AIG Seguros & Previdência, inscrita no CNPJ sob o nº933.166.158/0001-95.

OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: Alterar a Cláusula Terceira - Do Preço, Cláusula Quarta - Da Dotação Orçamentária e Cláusula Nona - Da vigência.

VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: Início: 28/06/08. Término: 27/06/09.

DO VALOR: O valor mensal do contrato passa a ser de R\$167,91 (cento e sessenta e sete reais, noventa e um centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 66.201 - Departamento de Trânsito do Estado do Pará; 06 - Segurança Pública; 122 - Administração Geral; 0125 - Apoio Administrativo; 4535 - Operacionalização das Ações de Recursos Humanos; 4534 - Operacionalização das Ações Administrativas; 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte de Recursos - 0261 - Recursos Próprios

DATA DA ASSINATURA: 24/06/08.

FONTE DE RECURSO: Estadual.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Lívio Rodrigues de Assis.

Lívio Rodrigues de Assis

Diretor Geral - DETRAN/PA

OBJETO: Financiamento das Ações de Saúde

VIGÊNCIA: 30/06/2008 a 30/01/2009

VALOR: R\$ 476.000,00 repassados em 07(sete) parcelas de R\$ 68.000,00.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Funcional Programática: 902610; Elemento de Despesa: 335041.

FONTE DE RECURSOS: 0103.

FORO: Belém - PA

DATA DA ASSINATURA: 30/06/2008

ORDENADOR RESPONSÁVEL: : Laura Nazareth de Azevedo Rossetti - Secretária de Estado de Saúde Pública.

RESPONSÁVEL PELA ENTIDADE RECEBEDORA DE RECURSOS: Maria da Cruz da Conceição Silva - Diretora Presidente do Hospital Maternidade Santa Luiza de Marillac.

ENDEREÇO COMPLETO DAS PARTES: Av. Conselheiro Furtado, 1597 - Belém/ Praça

Padre Prudêncio, 1597 - Cametá.

PORTARIA Nº 567

PORTARIA Nº 567, DE 03 DE JULHO DE 2008

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições previstas no art. 138 da Constituição Estadual;

Considerando a PORTARIA nº 2.048/GM, de 5 de novembro de 2002, que aprova o Regulamento Técnico dos Sistema Estaduais de Urgência e Emergência;

Considerando a Portaria nº 1.863/GM, de 29 de setembro de 2003, que institui a Política Nacional de Atenção as Urgências, a ser implantada em todas as unidades federadas, respeitadas as competências das três esferas de gestão;

Considerando a Portaria nº 1.864/GM de 29 de setembro de 2003, que institui o componente pré-hospitalar móvel da Política Nacional de atenção as Urgências, por intermédio da implantação de serviços de Atendimento Móvel as urgências - SAMU 192, em municípios e regiões de todo o território brasileiro, no âmbito do Sistema Único de Saúde;

Considerando a Resolução nº 275 de 18/12/2003 da comissão intergestores Bipartite do Estado do Pará que aprovou o Projeto de Implementação e Implantação dos Pólos Regionais de SAMU, definindo com sede desses Pólos os Municípios de Belém, Marabá, Santarém e Redenção;

Considerando-se que a Portaria 1.864 de 29/09/2003 definiu em seu Art.4º que as despesas de custeio deste componente serão de responsabilidade compartilhada, de forma tripartite entre a União, Estados e Municípios, correspondendo à União 50% do valor estimado para estes custos, e que a CIB/PA de pactuou 25% de financiamento do custo custeio SAMU para o Estado e 25% para os municípios;

Considerando que o Estado vem repassando recursos financeiros para custeio através de convênio e que alguns municípios não vêm recebendo esses recursos por não terem se habilitado para celebração do referido convênio;

Considerando que as ações não devem sofrer solução de continuidade no repasse mensal de recursos financeiros para seu custeio, evitando-se o acúmulo de parcelas financeiras a serem repassadas pelo Estado;

Resolve:

I - Estabelecer que, a partir da competência julho/2008, o financiamento de competência estadual destinado ao custeio e manutenção do Componente Pré-Hospitalar Móvel e sua Central de Regulação Médica, será repassado fundo a fundo aos municípios com serviços implantados, em efetivo funcionamento, habilitados ou com habilitação requerida perante o Ministério da Saúde;

II - O valor a ser repassado pelo Estado corresponde a 50% valor repassado pelo Ministério da Saúde, instituído na Portaria nº 1.828, de 2/9/2004;

III - Atualizar os repasses financeiros de competência estadual referentes ao exercício de 2008 para os municípios que se encontrem na situação descrita no item I;

IV - Cessar a partir da competência julho/2008 o repasse do financiamento Estadual deste componente através de convênio;

V - Autorizar o repasse dos recursos financeiros de competência estadual aos municípios que se encontrem na situação descrita no item I, conforme o Anexo desta Portaria.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRASE.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 03 de julho de 2008.

LAURA NAZARETH DE AZEVEDO ROSSETTI
SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

ANEXO DA PORTARIA Nº 567, DE 03 DE JULHO DE 2008
QUADRO DEMONSTRATIVO DE FINANCIAMENTO AO CUSTEIO E MANUTENÇÃO DO COMPONENTE PRÉ-HOSPITALAR MÓVEL E SUA CENTRAL DE REGULAÇÃO MÉDICA

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

MUNICÍPIO	FINANCIAMENTO MS	FINANCIAMENTO ESTADUAL	FINANCIAMENTO MUNICIPAL
Belém	251.500,00	125.750,00	125.750,00
Ananindeua	65.000,00	32.500,00	32.500,00
Marituba	12.500,00	6.250,00	6.250,00
Benevides	12.500,00	6.250,00	6.250,00
Marabá	71.500,00	37.750,00	37.750,00

Tucuruí	40.000,00	20.000,00	20.000,00
Santarém	84.000,00	42.000,00	42.000,00

EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº do Convênio: 110/2008

Partes: Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA e a Prefeitura Municipal de Xinguara.

Objeto: Financiamento das ações de Saúde a serem desenvolvidas no município em referência

Vigência: 27/06/2008 a 27/01/2009

Valor: R\$ 350.000,00 repassados em 07(sete) parcelas de R\$ 50.000,00.

Dotação Orçamentária: Funcional Programática: 902611; Elemento de Despesa: 334041.

Fonte de Recurso: 0103.

Foro: Belém - PA

Data da Assinatura: 27/06/2008

Ordenador Responsável: Laura Nazareth de Azevedo Rossetti - Secretária de Estado de Saúde Pública.

Responsável pela Entidade Receptora dos Recursos: José Davi Passos - Prefeito Municipal de Xinguara

Endereço das Partes: Av. Conselheiro Furtado, 1597 - Belém/ Praça Vitória Régia, s/nº - Xinguara.

PORTARIA

PORTARIA Nº 442 DE 13 DE JUNHO DE 2008

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto s/nº, de 08.02.2008, DOE nº 31.103.

R E S O L V E:

REVOGAR, os efeitos na PORTARIA nº 340/15.05.08, que cedeu o(a) servidor(a) LELENILCE PEREIRA DE CARVALHO, cargo de NUTRICIONISTA, matrícula nº 54189348/1, lotado no 1/CRS BELEM.

PORTARIA Nº 443 DE 13 DE JUNHO DE 2008

REVOGAR, os efeitos na PORTARIA nº 364/15.05.08, que cedeu o(a) servidor(a) MARIA AMELIA SANTOS DE OLIVEIRA, cargo de FARMACEUTICO BIOQUIMICO, matrícula nº 54182572/2, lotado no LABORATORIO CENTRAL.

PORTARIA Nº 444 DE 13 DE JUNHO DE 2008

REVOGAR, os efeitos na PORTARIA nº 362/15.05.08, que cedeu o(a) servidor(a) ALBA ROSANI GONCALVES DO ESPIRITO SANTO, cargo de TECNICO PATOLOGIA CLINICA, matrícula nº 5256232/ 2, lotado no LABORATORIO CENTRAL.

PORTARIA Nº 540 DE 02 DE JULHO DE 2008

CEDER, ao HOSPITAL OPHIR LOYOLA, o(a) servidor(a) SOLANGE CARNEIRO ANTONELLI, matrícula nº 5828600/2 de ENFERMEIRO, lotada no 1/CRS BELEM, sem ônus para a SESPA.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRASE, EM 03.07.2008.

LAURA NAZARETH DE AZEVEDO ROSSETTI

SECRETARIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº do Convênio: 111/2008

Partes: Secretaria de Estado de Saúde Pública -SESPA e a Associação dos Moradores do Povoado do Céu.

Objeto: Construção de Posto Médico para o Povoado do Céu no Município de Soure.

Vigência: 27/06/2008 a 27/06/2009

Valor: R\$ 22.829,24 repassados em parcela única.

Dotação Orçamentária: Funcional Programática: 901376; Elemento de Despesa: 444051.

Fonte de Recurso: 0103.

Foro: Belém -PA

Data da Assinatura: 27/06/2008

Ordenador Responsável: Laura Nazareth de Azevedo Rossetti - Secretária de Estado de Saúde Pública.

Responsável pela Entidade Receptora dos Recursos: Francisco de Paula da Silva Neves - Presidente da AMPOC.

Endereço das Partes: Av. Conselheiro Furtado, 1597 - Belém/ Rua Povoado do Céu, s/n - Soure.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº do Convênio: 112/2008

Partes: Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA e a Associação dos Produtores Rurais de Monte Sinai.

Objeto: Viabilizar a execução do projeto

Vigência: 30/06/2008 a 30/12/2008

Valor: R\$ R\$ 40.000,00 repassados em parcela única.

Dotação Orçamentária: Funcional Programática: 902611; Elemento de Despesa: 335041.

Fonte de Recurso: 0101.

Foro: Belém.

Data da Assinatura: 30/06/2008

Ordenador Responsável: Laura Nazareth de Azevedo Rossetti - Secretária de Estado de Saúde Pública.

Responsável pela Entidade Receptora dos Recursos: Marcos Nunes Pinto - Presidente da Associação.

Endereço das Partes: Av. Conselheiro Furtado, 1597 - Belém/ Rod. Acará - Moju Km 04 - Ramal São Lourenço.

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO Nº 047/SESPA/2008

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 50 (CINQUENTA) BICICLETAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO PROGRAMA "AGENTES COMUNITÁRIOS" DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SOURE.

FIRMA(S) VENCEDORA(S):

01. WB DE JESUS, foi a vencedora do certame, pelo critério de



EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº CONVÊNIO: 119/2008

PARTES: Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA e a Associação Amazonica Evangélica - AAME.

OBJETO: Financiamento das Ações de Saúde

VIGÊNCIA: 07 (sete) meses após a assinatura

VALOR: R\$ 175.000,00 a serem repassados em 07 (sete) parcelas de R\$-25.000,00.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Funcional Programática: 902611; Elemento de Despesa: 335041.

FONTE DE RECURSOS: 0103

FORO: Belém- PA

DATA DA ASSINATURA: 30/06/2008

ORDENADOR RESPONSÁVEL: : Laura Nazareth de Azevedo Rossetti - Secretária de Estado de Saúde Pública.

RESPONSÁVEL PELA ENTIDADE RECEBEDORA DE RECURSOS: Gilberto Marques de Souza - Presidente da Associação Amazônica Evangélica.

ENDEREÇO COMPLETO DAS PARTES: Av. Conselheiro Furtado, 1597 - Belém/ Av. Arterial 5 nº 03 - Cidade Nova VII Coqueiro

- Ananindeua - Pará

EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº CONVÊNIO: 117/2008

PARTES: Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA e o Hospital Maternidade Santa Luiza de Marillac.